



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6709 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SRA. RUTE DE ALMEIDA LARA, Engenheira Civil, CREA Nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização do seguinte serviço:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL E RAMPA DE ACESSO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO LOCALIZADA NA LINHA 03 – GLEBA SÃO JOSÉ UNIÃO/MATUPÁ-MT, conforme Contrato nº. 088/2017.**

Art. 2º A presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 13/09/17

Edna Jarrett Giusi
PORT 3870/2014